

Id:01AB2548A59B01C1

Id:0F8BDBFC4CFEFA50



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Lagoa do Sítio
Avenida Mundim Ferreira, nº 158- Bairro Piçarra - CNPJ: 03.200.058.0001/77- CEP.: 64.308-000
E-mail: camaramunicipal.ls@gmail.com - Lagoa do Sítio - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos - PI.

PORTARIA GCM N.º 03/2023

Lagoa do Sítio- PI, 06 de setembro de 2023.

DECRETO Nº 15/2023

Francisco Santos-PI, de 05 de Setembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Francisco das Chagas Pereira de Melo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 37, Inciso II, da CF/88 e a Lei Orgânica do Município.

Resolve

Art. 1.º – NOMEAR o Sr. Ray Mendes Bezerra, brasileiro, piauiense, solteiro, residente e domiciliado na rua 26 de janeiro, s/n, Bairro Piçarra – Lagoa do Sítio – PI, portador do RG N.º – 3.942.023 SSP/PI e CPF N.º 072.333.983-05, para exercer a **Função Comissionada de Chefe da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Lagoa do Sítio - PI.**

Art. 2.º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIENTE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Sítio – PI, 06 de setembro de 2023.

Francisco das Chagas P. de Melo
Francisco das Chagas Pereira de Melo
Presidente

Registrada, numerada e publicada a presente Portaria GCM sob n.º 03/2023 aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

Ciente 06 Setembro 2023

Ray Mendes Bezerra
Ray Mendes Bezerra
CPF N.º 072.333.983-05

Id:125266ED08130010



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Lagoa do Sítio
Avenida Mundim Ferreira, nº 158- Bairro Piçarra - CNPJ: 03.200.058.0001/77- CEP.: 64.308-000
E-mail: camaramunicipal.ls@gmail.com - Lagoa do Sítio - PI

PORTARIA GCM N.º 04/2023

Lagoa do Sítio- PI, 06 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Francisco das Chagas Pereira de Melo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 37, Inciso II, da CF/88 e a Lei Orgânica do Município.

Resolve

Art. 1.º – NOMEAR a Sra. Kalinne Sousa Santos, brasileira, piauiense, solteira, residente e domiciliada na rua Zuca Ferreira, nº 400, Bairro Centro – Lagoa do Sítio – PI, portadora do RG N.º – 3.691.876 SSP/PI e CPF N.º 066.652.733-42, para exercer a **Função Comissionada de Tesoureira da Câmara Municipal de Lagoa do Sítio – PI.**

Art. 2.º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIENTE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Sítio – PI, 06 de setembro de 2023.

Francisco das Chagas P. de Melo
Francisco das Chagas Pereira de Melo
Presidente

Registrada, numerada e publicada a presente Portaria GCM sob n.º 04/2023 aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

Ciente 06 setembro 2023

Kalinne Sousa Santos
Kalinne Sousa Santos
CPF N.º 066.652.733-42

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adicionar no Orçamento Programa – Lei nº 455/2022, de 28 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 10 de novembro de 2022, o montante de R\$ R\$ 91.550,22 (Noventa e um mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte dois centavos) destinados à Apoiar emergencialmente o setor cultural do município de Francisco Santos – PI, através do repasse de recursos previstos nos incisos I, II, III e no Artigo 8º da Lei Complementar 195/22, destinadas ao reforço das seguintes dotações.

Art. 2º - Os Créditos Orçamentários serão incluídos na Unidade Orçamentária 02.17.00 – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo do referido orçamento através de Decreto Emanado do Poder Executivo, conforme demonstrado abaixo:

UO: 02.17.00 – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

| P/A Ação: 12-361-0009 1.507 – Const/ref/ampl e equip de Escolas do Ensino Fundamental | | | |
|---|-----------------------------------|-------------------|--------------------------|
| Elemento de Despesa | Descrição do Elemento de Despesa | Valor Fixado R\$ | Fonte/Origem de Recursos |
| 4.4.90.51 | Obras e instalações | 455.000,00 | 542 |
| 4.4.90.52 | Equipamento e material permanente | 26.000,00 | 542 |
| Total da Ação | | 481.000,00 | |

Art. 3º - As despesas relacionadas no artigo art. 2º serão realizadas com recursos financeiros provenientes de excesso de arrecadação das seguintes Fontes de Recursos.

| Código | Descrição | Valor R\$ |
|---------------|--|------------------|
| 1719.60.01.02 | Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 80º - Demais Setores da Cultura. | 91.550,22 |
| Total | | 91.550,22 |

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco (PI), em 05 de setembro de 2023.

LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474
Data: 2023.09.05 13:02:44 -03'00'

Luis José de Barros
Prefeito Municipal